

PORTARIA N° 1044, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora IZANA NEIA ZANARDO e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 42 de 20 de junho de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1° Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelos seguintes Institutos, da servidora **IZANA NEIA ZANARDO**.

Art. 2° Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n° 10021120.1.00002/19-2). O período averbado compreende 4.917 dias, correspondendo há 13 anos, 05 meses e 22 dias.

Art. 3° Paraná Previdência (Certidão n° 007204/2016). O período averbado compreende 2.352 dias, correspondendo há 06 anos, 05 meses e 12 dias.

Art. 4° O período total averbado compreende 7.269 dias, correspondendo há 19 anos, 11 meses e 04 dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de junho de 2020.

Art. 6° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de junho de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.